



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 -- E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 -- Fone: (18) 3265-6789 -- Rancharia/SP -- CEP: 19.600-000

1. DADOS CADASTRAIS
OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente CRECHE BERÇÁRIO ESPÍRITA DE RANCHARIA "AMELIA TEIXEIRA LINS"		
Inscrição/Validade no(s) Conselho(s): CMER: - INSCRIÇÃO Nº 001/2016 - VALIDADE: 20/12/2017 CMDCA: - REGISTRO Nº 006/2015 - VALIDADE: 16/12/2017		
CNPJ 44.935.773/0001-35	Data de Abertura 26/01/1966	
Código e Descrição da Atividade (CNPJ) 85.11-2-00- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Endereço RUA ALLAN KARDEC 778- VILA RIGHETI		
Telefone (X) (18) 3265-6789	Fax ()	
E-mail institucional: CRECHEAMELIA@HOTMAIL.COM		
Banco (Instituição financeira pública) BANCO DO BRASIL	Nº Agência 0272-0	Nº Conta Corrente 311-5

Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente MÁRCIA PEREIRA		
Função PRESIDENTE	RG 18.340.730-1	CPF 097.452.838-27
Telefone (18) 3265-2403	Celular (18) (18) 99772-1940	
Endereço Residencial Completo RUA ARI BARROSO 1493	CEP:- 19.6000-000	
E-mail MARCIAPEREIRA02@HOTMAIL.COM		
Vigência de Mandato da Diretoria Atual 01/01/2016 ATÉ 31/12/2017		

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 -- Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

1.2.1. (Breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, caracterização da organização, quais projetos/atividades já desenvolvidos).

Nasceu do ideal da Doutrina Espírita de amor e caridade ao próximo. No final da década de 60, um grupo de espíritas, composto por Sr. Walter Haddad, Nicola Rossi, Américo Fabris, Diogo Januário da Silva e Dionísio Trettel estava preocupado com a assistência às crianças de mães que precisavam trabalhar e não tinham um lugar para deixar seus filhos. Surge então a primeira Creche do Município, Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia". A Creche foi fundada oficialmente em 26/01/1969, com a presença do chefe da Casa Civil, Deputado José Henrique Turner, governo Abreu Sodré.

Hoje, passados 48 anos e de acordo com o estatuto, a entidade tem como finalidade atender crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, cujos pais ou responsáveis trabalham fora; funcionando todos os dias letivos em horário integral das 7h(sete) às 17h(dezessete) em instalações adequadas à prestação de seus serviços. A entidade realiza um trabalho de caráter educativo buscando a autonomia e o desenvolvimento pessoal e social da criança através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural. As vagas são oferecidas gratuitamente sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou qualquer outra forma de discriminação e não terão caráter político e nem finalidade lucrativa.

Em 2017 estava previsto o atendimento de 60 (sessenta) crianças, mas atualmente a OSC está atendendo 63 (sessenta e três) crianças.

A instituição é administrada por uma Diretoria Executiva composta por 07 (sete) membros, por um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros, além de mais 03 (três) suplentes e um Conselho Deliberativo composto por 21 (vinte e um) membros. Todos os membros atuam voluntariamente.

A Creche Escola Amélia é uma instituição espírita, filantrópica, sem fins lucrativos, que mantém a Escola de Educação Infantil "Amélia Teixeira Lins", conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 003, de 11 de novembro de 2013.

Hoje atendemos crianças até 03 anos, 11 meses e 29 dias devido a estrutura que temos atualmente.

As atividades desenvolvidas no projeto têm como rotina o café da manhã, atividades pedagógicas, banho de sol, repouso, hora da higiene (escovação de dentes, banho), almoço, atividades de desenvolvimento psíquico-motor, lúdico, audiovisual, musicais, estimulação precoce, sala de leitura, recreação, passeios e aulas de educação física, conforme calendário escolar de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos (Anexo VII - Creche Escola Amélia - Calendário).

1.2.2. Áreas das atividades da organização social - Serviços Ofertados - Principais Objetivos.

A Creche Escola Amélia oferece a primeira etapa da educação Básica (Art. 29 da LDB) da Educação Infantil, inspirando-se nos princípios de liberdade, de respeito à pessoa da criança, de fraternidade humana e solidariedade nacional com plena observância dos fins da Educação Nacional prevista na legislação de ensino vigente, favorecendo o crescimento integral e harmônico da criança, através de atividades diversas, voltadas para os seus aspectos físicos,

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

psicológicos, cognitivo, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A educação infantil oferecida pela Creche Escola Amélia atende a Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e tem a finalidade de:

- Desenvolver uma imagem positiva de si atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Promover a socialização e enriquecimento de experiências que facilitem o desenvolvimento do saber e da adaptação da criança à escola e ao meio que vive;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento formal e integral da criança de maneira que esta se sinta satisfeita e adaptada no meio escolar, e possa dominar o pensamento produtivo e operar a sua capacidade de raciocínio lógico.

Para esta fase, os objetivos estabelecidos para a faixa etária deverão ser aprofundados e ampliados, garantindo-se, ainda, oportunidades para que as crianças sejam capazes de ter uma imagem positiva de si, ampliar sua autoconfiança; identificar e enfrentar situações de conflitos; valorizar ações de cooperação e solidariedade; brincar; adotar hábitos de autocuidado, identificar-se e socializar-se.

1.2.3. Relação de funcionários - Função/cargo, remuneração (salário mais encargos, 13º Salário e Férias) e carga horária.

Função/cargo	Quant.	Salário Mensal/Encargos	Carga horária Semanal	Dia de Trabalho
Auxiliar de cozinha	01	R\$ 1.577,70	42h30	2ª a 6ª Feira
Auxiliar de sala	02	R\$ 1.885,46	42h30	2ª a 6ª Feira
Auxiliar de Sala (Estagiária/Creche) ¹	01	1.156,67	30h	2ª a 6ª Feira
Coordenadora Pedagógica	01	R\$ 2.929,37	42h30	2ª a 6ª Feira
Diretora Administrativa	01	R\$ 2.734,08	42h30	2ª a 6ª Feira
Diretora Pedagógica	01	R\$ 3.280,90	40h	2ª a 6ª Feira
Inspetor de alunos	01	R\$ 1.593,97	42h30	2ª a 6ª Feira
Professora ²	04	R\$ 2.692,33	40h+2h00	2ª a 6ª Feira
Secretaria	01	R\$ 1.954,87	42h30	2ª a 6ª Feira
Serviços gerais	01	R\$ 1.577,70	42h30	2ª a 6ª Feira
Estagiária (SEDUC) ³	02		30h	2ª a 6ª Feira

¹HTPL – 02h de hora atividade que incide 5% do salário base.

²Necessidade de contratar estagiária para auxiliar o MI.

³Estagiárias cedidas pela SEDUC.

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

1.2.4. Horários e Dias de funcionamento/atendimento ao público alvo:						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-	07:00 às 17:00	Compensado durante a semana				

1.2.5. FONTES DE RECURSOS (R\$):		
ORIGEM	VALOR ANUAL	UTILIZAÇÃO (custeio/investimento)
Recurso Municipal	R\$ 360.000,00	Salários, encargos, férias, 13º salário, alimentação, utilidade pública (água, energia e telefone), materiais pedagógicos, materiais de higiene e limpeza, medicamentos, consumo, utensílios, capacitação de profissional, conservação e prestação de serviço.
Recursos próprios ¹ (Contribuição de quadro de associados, sentenças judiciais (eventuais), vendas de uniformes, eventos e promoções organizados pela entidade, brechó, doações).	R\$ 9.952,00	Salários, encargos, férias, 13º salário, alimentação, utilidade pública (água, energia e telefone), materiais pedagógicos, materiais de higiene e limpeza, medicamentos, consumo, utensílios, capacitação de profissional, conservação e prestação de serviço, reformas, ampliações (quando necessário).
VALOR TOTAL		R\$ 369.952,00

Observações que julgar necessárias.

As despesas de custeio são pagas pelo recurso municipal e recursos próprios.

Nos últimos anos temos investido em infraestrutura e compra de bens imobilizados para melhor atender a clientela.

¹O valor da contrapartida em 2017 superará o que foi colocado no Plano de Trabalho (elaborado em 2016) para manter o Projeto. No Anexo XI – Creche Amélia -Planilha de Custos

1.2.6. Há instrumento de avaliação pelo usuário, quanto ao serviço prestado?

(X) Sim () Não

Caso positivo, de que forma e periodicidade? Anexar Avaliação.

A avaliação foi implantada neste ano de 2017.

Por ser a primeira vez, optamos por uma avaliação anual que foi entregue aos pais na reunião do 4º bimestre.

Em 2018 a avaliação será semestral.



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Serviço:

Serviço de atendimento às crianças de zero à três anos, onze meses e 29 dias em período integral na área de educação infantil.

Local / endereço onde será executado o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto:

O projeto será desenvolvido em imóvel urbano na Rua Alan Kardec, nº 778 – Vila Riguethi em Rancharia/ SP, medindo 37,31m x 30,00m, com a área de 1.119,30m², contendo de benfeitoria, um prédio de tijolos, com a área de 387,78 m², um pátio coberto com telha, com a área de 202,50m² e uma Brinquedoteca com a área de 55,68 m², ao total de 695.96m², com registro no Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Rancharia – SP.no livro 53 FLS. 39Vº, prenotado 20675, registrado sob o número 2/m.6588.

Área sem cobertura gramada e com calçamento com parquinho infantil.

Salas	Área – M	Área total – M²
Sala de aula Maternal II	5,50x4,50	24,75
Sala de aula Maternal I	4,85x5,90	28,61
Berçário II	4,85x7,35	35,64
Berçário I	6,10x4,85	29,58
Hall de entrada	5,5x2,9x4	24,79
Refeitório	11,70x6,10	55,10
Cozinha		35,16
Área de serviço	6,50x2,40	15,60
Despensa	3,90x3,85	15,01
Diretoria	2,77x3,85	10,66
Secretaria	2,77x3,85	10,66
Pátio	13,75x	158,27
Brinquedoteca	11,25x4,95	55,68
Área sem cobertura/Parquinho	10,45x30	313,50
Despensa	1,75x7,6	13,30
Banheiro infantil	5,65x3,9	22,03
Banheiro infantil (Área do banho)	3,50x2,70	9,45
Banheiro funcionários/ interno	2,70x1,40	3,78
Banheiro funcionários/ externo	1,75x1,65	2,89
Lavanderia	2,45x6,50	15,92
Período de execução:	Início:	Término:
2018	JANEIRO/2018	DEZEMBRO/2018

Público Alvo: (Especificar o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e ações e/ou projetos, inclusive faixa etária):

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

Crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, contribuindo para sua formação pessoal e acolhimento social, em período integral

Faixa Etária	Crianças nascidas no período de	Nº de crianças atendidas em período integral
04 meses a 01 ano	01/04/17 à 31/03/18	12
01 ano a 02 anos	01/04/16 à 31/03/17	16
02 anos a 03 anos	01/04/15 à 31/03/16	18
03 anos a 04 anos	01/04/14 à 31/03/15	19
TOTAL		65

2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM ATINGIDAS.

Atender 65 (sessenta e cinco) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos, nove meses e vinte e nove dias, em complementação aos serviços disponibilizados na Rede Municipal de Educação, oferecendo apoio pedagógico, cuidados físicos e emocionais para os educandos proveniente do próprio bairro e dos bairros vizinhos, sendo filhos de mães que trabalham fora de suas residências em empresas, departamentos públicos, comércio em geral, casas de famílias e autônomos, funcionando todos os dias letivos em horário integral das 7h (sete) às 17h (dezessete), em instalações adequadas. O trabalho a ser realizado será de caráter educativo buscando a autonomia e o progresso pessoal e social das crianças em situação de risco, vulnerabilidade ou necessidade das famílias que trabalham no turno diurno através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural.

2.2. JUSTIFICATIVA

Constituída com o propósito de atender crianças na faixa etária de quatro meses a três anos, nove meses e vinte e nove dias, em complementação aos serviços disponibilizados na Rede Municipal de Educação, oferecendo apoio pedagógico, cuidados físicos e emocionais para os educandos proveniente do próprio bairro e dos bairros vizinhos, sendo filhos de mães que trabalham fora de suas residências.

O objetivo é de desenvolver os aspectos físicos, psicológicos, cognitivos e sociais no comportamento da criança, complementando as ações da família e da comunidade, colaborando na educação e formação dos cidadãos de Rancharia.

O impacto social com as atividades da Creche vai propiciar integração "escola-pais-comunidade", nos eventos organizados pela instituição, oferecendo à comunidade a oportunidade de fazer junto conosco, contribuindo para a construção de uma sociedade mais fraterna e solidária.

A Creche está localizada em Rancharia, Vila Riguethi na Rua Alan Kardec, 778.

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



2.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

A Creche Escola Amélia tem por finalidade oferecer a primeira etapa de Educação Básica, favorecendo o crescimento integral e harmônico, através das atividades diversas, voltadas para os seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Norteando-se na Proposta Pedagógica, a Escola elabora anualmente projetos sócios culturais, sendo eles para o ano de 2018: Projeto Brincadeiras, Projeto Corpo, Páscoa, Semana em Homenagem ao Dias das Mães, Projeto Alimentação, Festa Junina, Projeto Meio Ambiente, Semana em Homenagem ao Dia dos Pais, Semana do Folclore, Projeto Valores, Dia da Criança e Festa de Encerramento.

O projeto será desenvolvido pela equipe técnica pedagógica que é composta por Diretor Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Professores, Auxiliar de Sala, Inspetor de Aluno, Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha, estagiárias e pela equipe técnica administrativa composta por Diretor Administrativo e Secretária.

Demonstrando transparência nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo a responsabilidade e otimização adequada dos recursos públicos e próprios, onde a gestão estará a cargo da Diretoria Executiva da OSC juntamente com a equipe técnica administrativa.

2.4. OBJETIVOS GERAIS

Oferecer condições para o desenvolvimento integral de crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, considerando as possibilidades de aprendizagem de uma atuação que propicia o desenvolvimento de ordem física, afetiva, cognitiva, estética, de relação interpessoal e inserção social, contribuindo para o seu crescimento e autonomia, e instrumentalizar o aluno para o ingresso ajustado na Pré-escola;

Promover o respeito aos direitos da criança, tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Oferecer assistência, alimentação saudável, saúde, segurança, condições materiais e humanas e que promovam benefícios sociais e culturais às crianças para um desenvolvimento adequado.

Realizar atividades pedagógicas, desenvolvendo o Educar ao invés do somente Cuidar, através de conteúdo definido em planejamento.

Incentivar a prática da cidadania desde a primeira fase da infância para críticos e conscientes.

Trabalhar a socialização das crianças de forma a promover o desenvolvimento humano e social
Assegurar a aplicação das atividades propostas de acordo com os planos estabelecidos, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período que a criança permanece na entidade.



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

2.5. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas mensais a serem atendidas. Descrever metas a serem atingidas.

Atender de forma plena 65 (sessenta e cinco) crianças/mês de 04 meses a 03 anos, 09 meses e 29 dias realizando um trabalho de caráter educativo buscando a autonomia e o progresso social das crianças através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural.

Serão atendidas 65 crianças/mês (nº de crianças X dias letivos = perfazendo um total 13.130 atendimentos/ano).

Mês	Nº de crianças X dias letivos	Total de atendimentos mensais
Fevereiro	65x18	1.170
Março	65x22	1.430
Abril	65x18	1.170
Mai	65x22	1.430
Junho	65x19	1.235
Julho	65x11	715
Agosto	65x23	1.495
Setembro	65x19	1.235
Outubro	65x21	1.365
Novembro	65x19	1.235
Dezembro	65x10	650
Total de atendimentos/Ano		13.130

2.6. ATIVIDADES (Anexo VIII – Creche Escola Amélia/ Rotina Permanente)

OBJETIVOS –	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
Acolhimento	Recepção (Trabalhar o aconchego para que se sinta segura no ambiente)	X			
Alimentação	Café da manhã/ lanche intermediário/ almoço e lanche da tarde	X			
Trabalhar os eixos temáticos de acordo com a faixa etária da criança	Atividades dirigidas com estímulos, ludicidade, contemplando os eixos através de atividades voltadas à	X			

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
 ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
 Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

	Socialização, artes, psicomotricidade, linguagem oral e escrita (estimular a leitura prazerosa), matemática e natureza e sociedade				
Educação Física	Atividade Física estimulando a psicomotricidade, movimentos, lateralidade, coordenação motora fina e grossa		X		
Banho de sol	Parque	X			
Noções de higiene corporal de forma pedagógica	Estimular a autonomia da criança através do banho, higiene bucal	X			
Descanso	Hora do sono	X			
Trabalhar o imaginário, faz de conta	Contação de história na sala de Leitura	X	X		
Alimentação	Café da tarde	X			
Organização para a saída de acordo com a faixa etária	Orientar a organização dos seus pertences e a organização da sala	X			
Cidadania/ Hino Nacional	Atividade Coletiva dirigida no pátio proclamando o Hino Nacional e o Hino da Cidade		X		
Convivência e Socialização (para estimular e valorizar a autoestima e autoconfiança)	Interação através das refeições diárias, comemoração do dia das mães, pais, dia das crianças, comemoração dos Aniversariantes do mês				X

2.7. METODOLOGIA DE TRABALHO

"A minha contribuição foi encontrar uma explicação segundo a qual, por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa." (Emília Ferreira)

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

As atividades serão desenvolvidas por uma equipe (descrita no item 1.2.3 deste Plano de Trabalho), por meio de práticas lúdicas que têm como base uma multiplicidade de linguagens: falar, pintar, escrever, modelar, ler, construir coisas, resolver problemas, dançar, raciocinar, cantar expressar afetos através do corpo, do desenho, do olhar e com a participação nas diversas práticas sociais da escrita e da leitura do mundo. Dessa forma a criança aprende a viver em sociedade, valorizando a si mesma e respeitando o próximo e o meio ambiente; constrói sua personalidade, desabrochando suas potencialidades e virtudes; descobre e conhece o próprio corpo e seus limites, valorizando hábitos de cuidado com a saúde e bem-estar; dá os primeiros passos para se tornar um cidadão crítico e consciente dos seus direitos e deveres, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.

O trabalho a ser realizado será de caráter educativo buscando a autonomia e o progresso pessoal e social das crianças em situação de risco, vulnerabilidade ou necessidade das famílias que trabalham no turno diurno através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural.

A alimentação e o material didático (por faixa etária) são fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação em complemento a parceria firmada.

A estrutura administrativa e pedagógica é constituída de: Direção, Coordenação Pedagógica, Secretaria, Corpo Docente e Equipe de Apoio que segue descrito no Anexo IX – Creche Escola Amélia – Competências e atribuições do cargos/ funções da equipe.

2.8. REGIME DE FUNCIONAMENTO

Mês	Processo
Janeiro	Férias coletivas/ Manutenção - poda de árvore, dedetização, limpeza de caixa d'água, poda das árvores e aparar grama/Planejamento e Formação e Reunião Inaugural
Fevereiro	Início das aulas/ Semana de adaptação/ Suspensão de atividades (Carnaval)
Março	Festa da Páscoa
Abril	Reunião de Pais e Mestres/ Conselho de Classe/ Conselho de Escola
Maió	Suspensão de aula (referente ^{1º} de Maio)/ Dia das Mães/ Semana da Não Violência/ Reunião Pedagógica
Junho	Aniversário da Cidade/ Reunião de Pais e Mestres/ Conselho de Classe/ Conselho de Escola
Julho	Recesso Escolar/ Festa Junina/ Replanejamento/ Reunião Pedagógica
Agosto	Festa do dia dos Pais
Setembro	Feriado de Independência/ reunião de Pais e Mestres/ Conselho de Classe/ Conselho de Escola/ Manutenção - poda de árvore, dedetização, limpeza de caixa d'água, poda das árvores e aparar grama/
Outubro	Evento Rei e Rainha infantil/ Dia das Crianças/ Dia do Professor/ ECA
Novembro	Suspensão de atividades (referente à Proclamação da República)/ Reunião Pedagógica/ Reunião de Pais e Mestres/ Conselho de Classe/ Conselho de Escola
Dezembro	Avaliação Final/ Festa de Encerramento Alunos/Festa de Confraternização Funcionários/ Férias Coletivas

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



2.9 Regime de funcionamento Administrativo/ Pedagógico

	Especificação	Execução	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	Atender de forma plena 65 (sessenta e cinco) crianças de 04 meses a 03 anos, 09 meses e 29 dias realizando um trabalho de caráter educativo buscando a autonomia e o progresso social das crianças através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural.	Diretora Pedagógica, Diretora Administrativa, Coordenadora Pedagógica, Secretária, Professores, Auxiliar de sala, Inspetora, Auxiliar de Cozinha, Serviços gerais, estagiárias	Crianças	65	01/01/2018	31/12/2018
01						

3. CUSTO FINANCEIRO

3.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender de forma plena 65 (sessenta e cinco) crianças de 04 meses a 03 anos,	1.1 - Manutenção de Funcionários	1.1- Recursos Humanos, Salários, Encargos Sociais, 13º Salário e 1/3 Férias	Mês	12	01/01/2018	31/12/2018
	1.2	1.2 - Cestas Básicas	Mês	12		
	1.3 - Higiene/Limp	1.3- Materiais de Limpeza e	Mês	12	01/01/18	31/12/2018

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 -- Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

09 meses e 29 dias realizam do um trabalho de caráter educativo buscando a autonomia e o progresso social das crianças através de ações voltadas para o desenvolvimento social e cultural	eza	Higiene				
	1.4 Alimentação	1.4 - Alimentação	Mês	12	01/01/18	31/12/2018
	1.5	Combustível ³				
	1.6 - Atendimento educacional e recreação anual.	1.5 - Materiais Pedagógicos e Materiais de Escritório	Mês	12	01/01/18	31/12/2018
	1.7- Serviços de Terceiros	1.6-Prestação de Serviços de Terceiros/ Serviços Profissionais/ Xérox	Mês	12	01/01/18	31/12/2018
1.8 - Material de consumo	1.3- Telefone/ Energia Elétrica/ Água/ Gás/ Mat./escritório e informática/ Cama, mesa, banho e vestuário.	Mês	12	01/01/18	31/12/2018	

¹Em estudo para atender o Sindicato da Categoria.

²A alimentação é fornecida pela Cozinha Piloto, mas há necessidade de adquirir alguns insumos.

³A Organização não possui veículos, porém quando existe a necessidade de homologações trabalhistas que são realizadas no Sindicato de Presidente Prudente o Contador, ou outro voluntário cede o carro e a OSC abastece (e faz o ressarcimento mediante nota fiscal em nome da Creche Amélia).

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

3.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa	TOTAL	PREFEITURA (R\$)	%	ORGANIZAÇÃO SOCIAL (R\$)	%
1.1- Recursos Humanos, Salários, Encargos Sociais, 13º Salário e 1/3 Férias	R\$ 326.530,61	R\$ 320.000,00	98	R\$ 6.530,61	2
Cesta Básica ¹					
1.2- Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 5.102,04	R\$ 5.000,00	98	R\$ 102,04	2
Alimentação ²	R\$ 842,10	R\$ 800,00	95	42,01	5

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
 ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
 Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

Combustível ³					
Materiais Pedagógicos e Materiais de Escritório	R\$ 3.917,52	R\$ 3.800,00	97	R\$ 117,52	3
Prestação de Serviços de Terceiros/ Serviços Profissionais/ Xérox	R\$ 24.886,36	R\$ 21.900,00	88	R\$ 2.986,36	12
Telefone/ Energia Elétrica/ Água/ Gás/ Mat./escritório e informática/ Cama, mesa, banho e vestuário.	R\$ 8.673,46	R\$ 8.500,00	98	R\$ 173,46	2
TOTAL GERAL	R\$ 369.952,00	R\$ 360.000,00		R\$ 9.952,00	

¹Em estudo para atender o Sindicato da Categoria.

²A alimentação é fornecida pela Cozinha Piloto, mas há necessidade de adquirir alguns insumos.

³A Organização não possui veículos, porém quando existe a necessidade de homologações trabalhistas que são realizadas no Sindicato de Presidente Prudente o Contador, ou outro voluntário cede o carro e a OSC abastece (e faz o ressarcimento mediante nota fiscal em nome da Creche Amélia).

3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS (R\$ 1,00)

3.3.1PREFEITURA (R\$)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 30.000,00					
TOTAL	R\$ 30.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 30.000,00					
TOTAL	R\$ 30.000,00					

3.3.2 OSC (Organização da Sociedade Civil)¹ - R\$ 9.952,00

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 0,00					
TOTAL	R\$ 0,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.952,00

¹Anexo X – Creche Escola -Planilha de Planejamento 2018, onde espelhará os custos efetivos pagos com recursos próprios.

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência"

Augusto Cury



4- ESTABELECEM OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO conforme previsto no Anexo do Edital, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. NÍVEL BÁSICO

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%
Percentual de pessoas que participam de atividades sobre o total de pessoas cadastrada	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas cadastradas) X 100	Maior ou igual a 75%
Percentual de desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas.	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%

4.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e avaliação do projeto. Definição de parâmetros a serem utilizados para aferição dos cumprimentos das metas.

Na Educação Infantil a avaliação é global e contínua, feita por meio da observação direta do progresso do aluno, nas atividades específicas de cada período, considerando-se:

- A assimilação de conhecimentos;
- A formação de hábitos e atitudes;
- O desenvolvimento da capacidade de observação, reflexão, criatividade, convívio e cooperação;
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio de estratégias adequadas a cada período da criança.

A Creche Escola Amélia adota o sistema de avaliação de aprendizagem que se caracteriza pela predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é realizada exclusivamente pelo método da observação contínua das atividades desenvolvidas pela criança ao longo do dia, do bimestre e do ano letivo.

O resultado do desenvolvimento escolar do aluno da Educação Infantil é expresso por meio de registros individuais e apresentando aos pais ou responsáveis, ao final de cada bimestre e do ano letivo, em relatórios sistematizados e fichas avaliativas.

As fichas avaliativas são assinadas pela professora, Coordenadora, Diretora e pelos pais.

Os resultados da verificação do desenvolvimento da criança são registrados em fichas próprias sob a forma de Relatórios, com laudos que expressam os aspectos alcançáveis pela criança, os pontos positivos demonstrados, posteriormente, comunicados aos pais ou responsáveis, bimestralmente e ao final do ano letivo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

4.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO



Creche Berçário Espirita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"
ENTIDADE FILANTRÓPICA MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "AMÉLIA TEIXEIRA LINS"

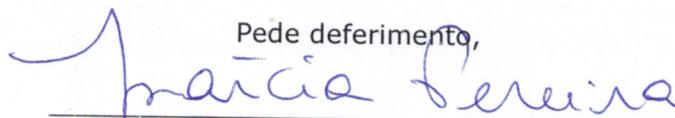
CNPJ: 44.935.773/0001-35 – E-mail: crecheamelia@hotmail.com
Rua Allan Kardec, 778 – Fone: (18) 3265-6789 – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000

Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço EDINA APARECIDA CORREA DE BRITO NUNES		
Função Coordenadora Pedagógica	RG 25.075.856-8	CPF 114.878.468-35
Telefone	Celular (18) 99618-8790	
E-mail CRECHECOORD@HOTMAIL.COM		
Formação PEDAGOGIA	Nº registro no Conselho Profissional 605744	

4.4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

LOCAL e DATA

Pede deferimento,

Márcia Pereira